



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

Gerência de Rede Ambulatorial Especializada – GERA E

Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde - DMAC

AGENDAMENTO PARA CONSULTA DE SAÚDE AUDITIVA – PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE AUDITIVA (ESPECIALIDADES SAÚDE AUDITIVA E SAÚDE AUDITIVA PRIORIDADE)

- O Programa de Atenção à Saúde Auditiva foi instituído pelo Ministério da Saúde/SUS para dar atenção integral e continuada aos pacientes com perda ou deficiência auditiva, sem alternativa de tratamento clínico ou cirúrgico, com avaliação e adaptação de aparelhos auditivos, por equipe multiprofissional composta por otorrinolaringologistas, fonoaudiólogos, assistente social, psicólogo e, quando necessário, por neurologista ou neuropediatra, com acompanhamento e terapia fonoaudiológica.
- As especialidades para acesso ao Programa de Atenção à Saúde Auditiva são **Saúde Auditiva** e **Saúde Auditiva Prioridade**, disponíveis no SIGRAH da CMC. As ofertas são disponibilizadas para avaliação pela Junta Reguladora da Saúde Auditiva no CREAB NO, que, após acolhimento, encaminhará os casos com indicação para os Serviços de Atenção à Saúde Auditiva ou Serviço de Implante Coclear por meio de agendamento no SIGRAH da Central de Reabilitação.

Orientações a serem fornecidas após o agendamento da consulta:

- A consulta será agendada para a Junta Reguladora da Saúde Auditiva que, após o acolhimento, encaminhará os casos com indicação para os Serviços de Atenção à Saúde Auditiva ou Serviço de Implante Coclear;
- Informar o usuário o número do atendimento;
- Reforçar que o telefone deverá estar atualizado, pois a Central de Marcação de Consultas ligará para o número informado no sistema para comunicar a data do agendamento;
- Informar o usuário para levar no dia da consulta:
 - Exames de audiometria e demais exames audiológicos, com cópia, se houver;
 - Encaminhamento do otorrinolaringologista ou fonoaudiólogo ao programa de Saúde Auditiva se houver;
 - Original e cópia de RG, CPF, cartão SUS, comprovante de endereço em nome do paciente (caso seja menor de 18 anos em nome do pai, mãe ou responsável);

- Informar o usuário que este deve comparecer à consulta agendada, mesmo que tenha perdido os resultados dos exames ou o encaminhamento;
- Informar o usuário que a conduta final será definida pela equipe multiprofissional dos serviços de Atenção à Saúde Auditiva, que são especializados em Reabilitação Auditiva/Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI, mesmo que este já possua indicação de aparelho auditivo feita por outro local.

Critérios de prioridade: Usuários com prioridade alta devem ser cadastrados para a **Saúde Auditiva Prioridade** e os com prioridade baixa e média para **Saúde Auditiva, conforme descrito abaixo.**

Critérios para agendamento na especialidade SAÚDE AUDITIVA PRIORIDADE

PRIORIDADE ALTA (I) – INSERIR SOB A COR ALARANJADA NO SIGRAH

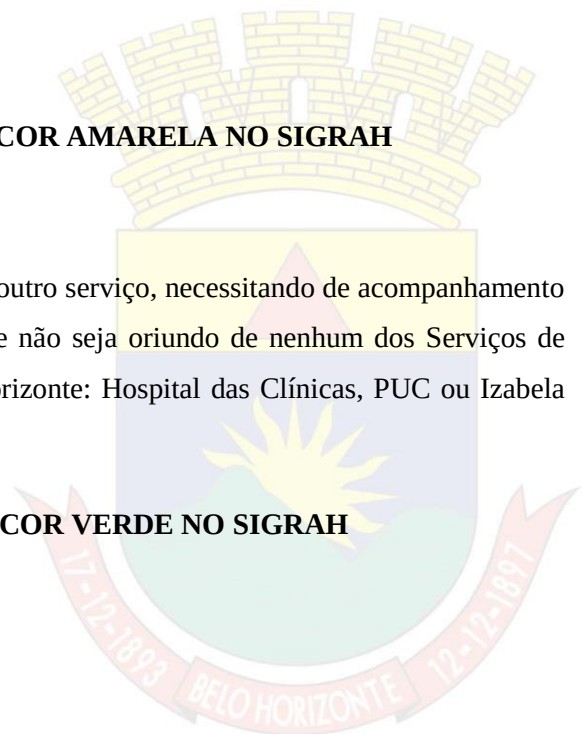
- Crianças e jovens até 18 anos
- Usuário candidato ao implante coclear
- Usuário com cegueira
- Perda súbita de audição
- Usuário que teve meningite

PRIORIDADE MÉDIA (II) – INSERIR SOB A COR AMARELA NO SIGRAH

- Adultos que estudam e/ou trabalham;
- Pacientes com visão subnormal
- Usuários com aparelhos adaptados em outro serviço, necessitando de acompanhamento ou reposição de aparelho auditivo, que não seja oriundo de nenhum dos Serviços de Atenção à Saúde Auditiva de Belo Horizonte: Hospital das Clínicas, PUC ou Izabela Hendrix.

PRIORIDADE BAIXA (III) – INSERIR SOB A COR VERDE NO SIGRAH

- Demais Adultos e idosos.



Fluxograma de agendamento para o Programa de Atenção à Saúde Auditiva:

